

**Ofício 494/2022-GAB/SMS-ON**

Ourilândia do Norte, 29 de Novembro de 2022.

Ao Ilmo Sr.

**CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA**

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

**Pedido:** Solicitação de Acréscimo o limite de 24,76% no valor Contratual, do Contrato nº 0145/2022/SMS, Pregão Eletrônico nº 0009/2022.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 1º TERMO ADITIVO** contratual nº 0145/2022, da empresa J C DOS SANTOS FARMACIA – Aquisição de Medicamentos, Órteses e Drogeria Local.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

Considerando que os produtos atenderão as necessidades de manutenção geral da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para distribuição gratuita de medicamentos e atendimento à população.

Considerando que por ser farmácia local, os produtos serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata em quantidades unitárias na sede do Município de Ourilândia do Norte, logo após o recebimento de requisição de compra emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Portanto, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, o acréscimo de 24,76 % no valor contratual, conforme a Clausula décima segunda, do contrato onde permite o acréscimo conforme a necessidade do contratante sobre a média estipulada.

Desse modo, a contratante necessita desse acréscimo para darmos continuidade nos serviços, pois o saldo restante não será viável para mantermos a secretaria até que seja realizado um novo processo licitatório.

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

**10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOS (CAPS)**

**3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO**

**10.301.0003.2060.000-MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**

**3.3.90.30.00-MATERIA DE CONSUMO**

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente,

**GEIZA DA SILVA DANTAS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 192/PMON-GAB/2022